

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
MATRÍCULA FOLHA

15.299

01

REGISTRO DE IMÓVEIS – AMAMBAI – MS

Amambai, 30 de abril

de 2001

IMÓVEL: FAZENDA SÃO BENTO: Duas áreas de terras no imóvel rural denominado Fazenda São Bento, situado neste Município, sendo: a primeira, com 37 has. 5.252 ms²; e, a segunda com 37 has. 5.252 ms², dentro dos limites e confrontações constantes nas matrículas anteriores. Adquiridas em 20.03.00 e 22.12.00, pelo preço de R\$ 11.257,56 e R\$ 19.500,00. Cadastradas no INCRA sob os n^{os} 913.014.031.038-0 e 815.071.081.051-7 e na Receita Federal sob os n^{os} 5326527-0 e 4705466-2. E, que as referidas áreas são contíguas e passam a formar uma só, com 75 has. 0.504 ms² (setenta e cinco hectares e quinhentos e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites: o MP-01 está cravado na barranca da cabeceira sem nome, à 1,00 metro de seu leito. Daí segue margeando a referida cabeceira acima até o M-02, cravado na confluência da mesma cabeceira com o córrego Cristiano-Cuê, à 40,00 de sua foz. Daí segue margeando o referido córrego abaixo até o M-03, cravado na barranca do mesmo córrego, à 50,00 metros de seu leito. Daí segue por uma linha seca, dividindo com terras de Laici Moraes Salazar, no rumo e distância de 39°28'00" SW e 873,80 metros até o M-04. Daí segue por uma linha seca, dividindo com terras de Delpilar de Almeida Moraes de Souza, no rumo e distância de 42°36'00" NW e 500,00 metros até o MP-01, fechando desta maneira o polígono. Confrontações Gerais: ao Norte, córrego Cristiano-Cuê e cabeceira sem nome; ao Sul, Laici Moraes Salazar e Delpilar de Almeida Moraes de Souza; a Leste, Laici Moraes Salazar e córrego Cristiano-Cuê; ao Oeste, cabeceira sem nome e Delpilar de Almeida Moraes de Souza. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado - CREA 1413/D/MS. ART n^o 803839.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SOARES DE MORAES, RG 008.865/SSP/MT e CPF n^o 005.540.221-68, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas n^{os} 13.207 (R-3) e 13.208 (R-6) deste Cartório.

A unificação foi feita a requerimento do proprietário. Dou fé. *Alves* Oficial Substituta

AV-1-15.299-data: 30.04.01: **RESERVA LEGAL:** Faz-se a presente averbação para constar que, de acordo com as matrículas anteriores, existe a averbação da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinado à reposição florestal, de conformidade com a Lei n^o 4.771, de 15.09.65, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n^o 7.803, de 18.07.89. Dou fé. *Alves* Oficial Substituta.

R-2-15.299-prot. 47.733-data: 08.12.05: **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária n^o 0048119.2005.0168349. Emitente: José Soares de Moraes. Credor: HSBC Bank Brasil S.A., agência: Amambai-MS. Valor: R\$ 30.000,00. Vencimento final: 08.12.2006. Praça

continua no verso.....

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
MATRÍCULA FOLHA

15.299

01

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS – AMAMBAI – MS

Amambai-MS, 08 de dezembro de 2005.

de Pagamento: Amambai-MS. **Bens Vinculados:** Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.504 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário – animais – bovinos – produção de carne – criação. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambai-MS, 08.12.05. Reg. nº 12.299/Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc: R\$ 30,00. Tabela J: R\$ 11,00. Dou fé. *Lozano* Oficial Substituta.

R-3-15.299-prot. 50.057-data: 22.01.07: **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 0048119.2007.0000188. **Emitente:** José Soares de Moraes. **Credor:** HSBC Bank Brasil S.A., agência: Amambai-MS. **Valor:** R\$ 20.250,00. **Vencimento final:** 02.01.2008. **Praça de pagamento:** Amambai-MS. **Bens vinculados:** Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM A CONCORRENCIA DE TERCEIROS o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.504 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário – animais – bovinos – produção de carne – criação. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambai-MS, 17.01.07. Reg. nº 13.162, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc 10%: R\$ 30,00. Tabela J: R\$ 11,00. Funjecc 3%: R\$ 9,00. Em 22.01.07. Dou fé. *Lozano* Oficial Substituta.

AV-4-15.299-prot. 52.441-data: 19/02/08: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Cancelada a hipoteca objeto do R-2 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 19/02/08. Dou fé. *Lozano* Oficial Substituta.

AV-5-15.299-prot. 52.442-data: 19/02/08: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Cancelada a hipoteca objeto do R-3 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 19/02/08. Dou fé. *Lozano* Oficial Substituta.

R-6-15.299-prot. 52.842-data: 15/04/08: **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 0048119.2008.0013299. **Emitente:** José Soares de Moraes. **Credor:** HSBC Bank Brasil S.A., agência: Amambai-MS. **Valor:** R\$ 39.806,10. **Vencimento final:** 13/02/2009. **Praça de pagamento:** Amambai-MS. **Bens vinculados:** Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM A CONCORRENCIA DE

continua na folha nº 02.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA

15.299

FOLHA

02

Amambaí-MS, 15 de abril de 2008.

TERCEIROS o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.504 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário – animais – bovinos – produção de carne – criação. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambaí-MS, 14/04/08, Reg. nº 14.138, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 400,00. Funjecc 10%: R\$ 40,00. Funjecc 3%: R\$ 12,00. Em 15/04/08. Selo nº ACU 65543. Dou fé. *Luiz* Oficial Substituto.

R-7-15.299-prot. 55.408-data: 25/03/09: **HIPOTECA**: Cédula Rural Hipotecária nº 0048119.2009.0021006. Emitente: José Soares de Moraes – CPF nº 005.540.221-68. Credor: HSBC Bank Brasil S.A. – agência: Amambaí-MS. Valor: R\$ 39.806,10. Vencimento final: 25/03/2010. Praça de pagamento: Amambaí-MS. Bens vinculados: Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM A CONCORRENCIA DE TERCEIROS o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.504 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário – animais – bovinos – produção de carne – criação. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambaí-MS, 25/03/09, Reg. nº 14.927, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 400,00. Funjecc 10%: R\$ 40,00. Funjecc 3%: R\$ 12,00. Em 25/03/2010. Selo nº ACZ 90990. Dou fé. *Luiz* Oficial(a) Substituto(a).

AV-8-15.299-prot. 55.447-data: 01/04/09: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Cancelada a hipoteca objeto do R-6 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 01/04/09. Dou fé. *Luiz* Oficial(a) Substituto(a).

R-9-15.299-prot. 58.529-data: 28/05/10: **HIPOTECA**: Cédula Rural Hipotecária nº 0048119.2010.0068179. Emitente: José Soares de Moraes – CPF nº 005.540.221-68. Credor: HSBC Bank Brasil S.A. – agência: Amambaí-MS. Valor: R\$ 24.922,08. Vencimento final: 27/05/2011. Praça de pagamento: Amambaí-MS. Bens vinculados: Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM A CONCORRENCIA DE TERCEIROS o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.504 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário – animais – bovinos – produção de carne – criação. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambaí-MS, 27/05/10. Reg. nº 15.966, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc 10%: R\$ 30,00. Funjecc 3%: R\$ 9,00. Em 28/05/10. Selo nº ADJ 25672. Dou fé. *Luiz* Oficial(a) Substituto(a).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA
15.299

FOLHA
02

Amambai-MS, 04 de abril de 2011.

AV-10-15.299-prot. 60.826-data: 04/04/11: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Cancelada a hipoteca da CRH nº 0048119.2009.0021006, objeto do R-7 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 04/04/11. Selo Digital AAL13758-030. Dou fé. *Walter Gomes* Escrev. Autorizado.*

AV-11-15.299-prot. 67.866-data: 30/07/13: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Cancelada a hipoteca da CRH nº 0048119.2010.0068179, objeto do R-9 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste CRI. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 30/07/13. Selo Digital AFN21158-392. Dou fé. *Walter Gomes* Escrev. Autorizado.

R-12-15.299-prot. 69.022-data: 09/12/13: INVENTÁRIO E PARTILHA: Pela Escritura Pública de Inventário, Renúncia, Partilha e Doação lavrada em 04/12/13, no Lº nº 82, às fls. nº 289/296, no Cartório do 1º Ofício – Registro Civil e Tabelionato de Caarapó-MS, dos bens deixados por JOSÉ SOARES DE MORAES, falecido em 14/07/13, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 75 has. 0.604 ms², avaliado em R\$ 863.017,35, cadastrado no INCRA sob o nº 913.014.031.038-0 e na Receita Federal sob o nº 5.326.527-0, foi atribuído aos herdeiros ERONDI DE ALMEIDA MORAIS, RG 1.640.214/SSP/MS e CPF nº 396.634.501-34, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Walter Gomes Calmar, 481, Vila Pimentel, nesta cidade; CONSTANCIO DE ALMEIDA MORAIS, RG 932.294/SSP/MT e CPF nº 140.296.771-34, e sua esposa MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS, RG 1.192.595/SSP/MS e CPF nº 845.666.551-72, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 3.477, Lº nº 3-RA, no CRI desta Comarca, residente e domiciliado na Rua Walter Gomes Calmar, 481, Vila Pimentel, nesta cidade; LAICI MORAES SALAZAR, RG 1.679.789/SSP/MS e CPF nº 962.319.981-34, e seu esposo OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR, RG 2.050.437/SSP/MS e CPF nº 072.124.881-00, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, resi-

continua na folha nº 03.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS


MATRÍCULA

15.299

FOLHA

03

Amambai-MS, 20 de dezembro de 2013.

dentos e domiciliados na Fazenda São Bento, Gleba III, neste Município; RAMONA DE ALMEIDA MORAES, RG 237.489/SSP/MT e CPF nº 396.623.221-91, brasileira, declarou-se solteira, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Walter Gomes Caimar, 481, Vila Pimentel, nesta cidade; e, DELPILAR DE ALMEIDA MORAES DE SOUZA, RG 454.681/SSP/MS e CPF nº 408.108.871-34, professora, e seu esposo JESUS CHAMORRO DE SOUZA, RG 207.605/SSP/MS e CPF nº 254.955.771-91, pecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcindo Franco Machado, 3.094, Vila Vilarinho, nesta cidade, na seguinte proporção: 30,02%, equivalente a 22 has. 5.300 ms², para Erondi de Almeida Moraes; 4,70%, equivalente a 3 has. 5.300 ms², para Constancio de Almeida Moraes e sua esposa Maria Clara dos Santos Moraes; 30,02%, equivalente a 22 has. 5.300 ms², para Laici Moraes Salazar e seu esposo Olimpio Rodrigues Salazar; 5,23%, equivalente a 3 has. 9.304 ms², para Ramona de Almeida Moraes; e, 30,02%, equivalente a 22 has. 5.300 ms², para Delpilar de Almeida Moraes de Souza e seu esposo Jesus Chamorro de Souza. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6813.D733.609F.F875, emitida em 23/10/13, válida até 21/04/14; e, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 4204130, emitida em 02/12/13, válida até 01/01/14. Emolumentos: R\$ 914,00. Funjecc 10%: R\$ 91,40. Funjecc 3%: R\$ 27,42. Em 20/12/13. Selo Digital AGH51822-919. Dou fé.  Escrev. Autorizado.*

R-13-15.299-prof. 69.022-data: 09/12/13: **DOAÇÃO**: Pela Escritura Pública de Inventário, Renúncia, Partilha e Doação lavrada em 04/12/13, no Lº nº 82, às fls. nº 289/296, no Cartório do 1º Ofício – Registro Civil e Tabelionato de Caarapóms, ERONDI DE ALMEIDA MORAIS; LAICI MORAES SALAZAR e seu esposo OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR; e, RAMONA DE ALMEIDA MORAES, já qualificados, de livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de espécie alguma, efetuam a doação de parte dos seus quinhões hereditários, com a área de 21 has. 0.856 ms², cadastrada no INCRA sob o nº 913.014.031.038-0 e na Receita Federal sob o nº 5.326.527-0, ao donatário LUIZ CARLOS CHARÃO FERNANDES, RG 358.345/SSP/MS e CPF nº 407.220.231-20, brasileiro, divorciado, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1.747, Vila Jussara, nesta cidade, com aquiescência deste, dando à liberalidade

continua no verso.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA

15.299

FOLHA

03

VERSO

Amambai-MS, 20 de dezembro de 2013.

o valor de R\$ 242.466,89, sendo 11 has. 0.352 ms² de Erondi de Almeida Moraes; 6 has. 1.200 ms² de Laici Moraes Salazar e seu esposo Olimpio Rodrigues Salazar; e, 3 has. 9.304 ms² de Ramona de Almeida Moraes. Os doadores declaram que a presente doação é feita da parte disponível de seus bens, portanto, dispensada da colação, tendo os próprios reservados bens suficientes para si e possuem meios para a própria subsistência, bem como, que esta doação não prejudicará direitos de terceiros. Valor para o ITCD: R\$ 242.421,57. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6813.D733.609F.F875, emitida em 23/10/13, válida até 21/04/14; e, as Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 4204137, 4204140 e 4204147, emitidas em 02/12/13, válidas até 01/01/14. Emolumentos: R\$ 1.805,00. Funjecc 10%: R\$ 180,50. Funjecc 3%: R\$ 54,15. Em 20/12/13. Selo Digital AGH51823-273. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

R-14-15.299-prot. 69.022-data: 09/12/13: **DOAÇÃO:** Pela Escritura Pública de Inventário, Renúncia, Partilha e Doação lavrada em 04/12/13, no Lº nº 82, às fis. nº 289/296, no Cartório do 1º Ofício - Registro Civil e Tabellionato de Caarapó-MS, LAICI MORAES SALAZAR e seu esposo OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR, já qualificados, de livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de espécie alguma, efetuam a doação de parte do seu quinhão hereditário, com a área de 9 has. 1.718 ms², cadastrada no INCRA sob o nº 913.014.031.038-0 e na Receita Federal sob o nº 5.326.527-0, aos donatários DELPILAR DE ALMEIDA MORAES DE SOUZA, RG 454.681/SSP/MS e CPF nº 408.108.871-34, professora, e seu esposo JESUS CHAMORRO DE SOUZA, RG 207.605/SSP/MS e CPF nº 254.955.771-91, pecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcindo Franco Machado, 3.094, Vila Vilarinho, nesta cidade com aquiescência destes, dando à liberalidade o valor de R\$ 105.460,72. Os doadores declaram que a presente doação é feita da parte disponível de seus bens, portanto, dispensada da colação, tendo os próprios reservados bens suficientes para si e possuem meios para a própria subsistência, bem como, que esta doação não prejudicará direitos de terceiros. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6813.D733.609F.F875, emitida em 23/10/13, vali-

continua na folha nº 04.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA

15.299

FOLHA

04

Amambai-MS, 20 de dezembro de 2013.

da até 21/04/14; e, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 4204140, emitida em 02/12/13, válida até 01/01/14. Emolumentos: R\$ 1.353,00. Funjecc 10%: R\$ 135,30. Funjecc 3%: R\$ 40,59. Em 20/12/13. Selo Digital AGH51824-628. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

AV-15-15.299-prot. 69.022-data: 09/12/13: **PROPORÇÃO DE ÁREA:** Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, em virtude dos R's-12, 13 e 14, e tendo as partes instituído, através da sucessão e da doação de bens, um condomínio voluntário com relação ao imóvel, sobre o qual todas as partes, herdeiros e donatários declaram estar cientes das formas de constituição e extinção do condomínio e de que poderão usar do bem conforme a sua destinação, sobre ele exercer todos os direitos compatíveis com a indivisão, na forma do artigo 1.314 e seguintes do Código Civil, sabedores de que a transmissão de fração ideal para a formação de condomínio tradicional não implica em alienação de parcela certa e formalizada de terreno, o imóvel rural objeto da presente matrícula, que tem a área total de 75 has. 0.504 ms², único bem que ficará em condomínio, pertencerá aos proprietários, na seguinte proporção: 11 has. 4.948 ms², correspondente a 15,31%, para Erondi de Almeida Moraes; 7 has. 2.382 ms², correspondente a 9,64%, para Laici Moraes Salazar e seu esposo Olimpio Rodrigues Salazar; 31 has. 7.018 ms², correspondente a 42,24%, para Delpilar de Almeida Moraes de Souza e seu esposo Jesus Chamorro de Souza; 3 has. 5.300 ms², correspondente a 4,70%, para Constancio de Almeida Moraes e sua esposa Maria Clara dos Santos Moraes; e, 21 has. 0.856 ms², correspondente a 28,10%, para Luiz Carlos Charão Fernandes. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 20/12/13. Selo Digital AGH51825-068. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

AV-16-15.299-protocolo nº 86.534-data: 25/06/20: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela petição de 22/06/20, VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.801.420/0001-00, requereu a averbação na forma do artigo 828 do Código do Processo Civil, para constar que em 07/03/06 foi distribuída à 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS a Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, registrada sob o nº 0002500-19.2006.8.12.0002, em que

continua no verso.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA


15.299

FOLHA

04

VERSO

Amambai-MS, 25 de junho de 2020.

figura como executado: Constancio de Almeida Moraes – CPF nº 140.296.771-34, com valor atribuído à causa de R\$ 65.797,89, cuja ação foi admitida pelo Juiz em 21/06/06, conforme certidão anexa. Emolumentos: R\$ 44,00. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-Pge 4%: R\$ 1,76. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo Digital ADJ41678-965-NOR: R\$ 1,50, utilizado em 25/06/20. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

R-17-15.299-protocolo nº 86.598-data: 02/07/20: **COMPRA E VENDA**: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26/10/18, no Lº nº 54-E, às fls. 176/178, no Serviço Distrital – Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Vila Rica do Ivaí-PR, os vendedores: **ERONDI DE ALMEIDA MORAIS**, RG 1.640.214/SSP/MS e CPF nº 396.634.501-34; **CONSTANCIO DE ALMEIDA MORAIS**, RG 932.294/SSP/MT e CPF nº 140.296.771-34, e sua esposa **MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS**, RG 1.192.595/SSP/MS e CPF nº 845.666.551-72; **LAICI MORAES SALAZAR**, RG 1.679.789/SSP/MS e CPF nº 962.319.981-34, e seu esposo **OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR**, RG 2.050.437/SSP/MS e CPF nº 072.124.881-00; e, **LUIZ CARLOS CHARÃO FERNANDES**, RG 358.345/SSP/MS e CPF nº 407.220.231-20, venderam ao comprador: **JESUS CHAMORRO DE SOUZA**, RG 207.606/SSP/MS e CPF nº 254.955.771-91, brasileiro, agricultor, casado com **DELPILAR DE ALMEIDA MORAES DE SOUZA**, RG 454.681/SSP/MS e CPF nº 408.108.871-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Alcindo Franco Machado, 2.919, em Amambai-MS, fração do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 43 ha 3,486 m², cadastrado no INCRA sob o nº 913.014.031.038-0 e na Receita Federal sob o nº 5.326.527-0, pelo preço certo e ajustado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), pago conforme descrito na escritura, ficando a totalidade do imóvel ao comprador e sua mulher. Apresentou a Guia do ITBI nº 5632, quitada em 24/04/20; o CCIR do exercício de 2019; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com o código de controle 166D.7791.36ED.0B7D, emitida em 02/07/20, válida até 29/12/20; e, as Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nº 13366452, nº 13366462, nº 13365572, e nº 13366507, emitidas em 14/07/20, válidas até 13/08/20. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 2.602,00. Funadep 6%: R\$ 156,12. Funde-Pge 4%: R\$ 104,08. Funjecc

continua na folha nº 05.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS


MATRÍCULA


15.299


FOLHA

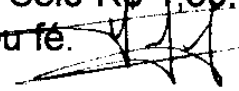
05

Amambai-MS, 14 de julho de 2020.

10%: R\$ 260,20. Funjecc 5%: R\$ 130,10. Feadmp 10%: R\$ 260,20. Selo Digital AAC56943-078-CVD: R\$ 10,00, utilizado em 14/07/20. Dou fé  Escrev. Autorizado.

AV-18-15.299-protocolo nº 86.598-data: 02/07/20: **MUDANÇA DE NOME**: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 26/10/18, no Lº nº 54-E, às fls. 176/178, no Serviço Distrital – Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Vila Rica do Ivaí-PR, o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se **FAZENDA FLÔR DE MAIO**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-Pge 4%: R\$ 1,76. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo Digital ADL03576-090-NOR: R\$ 1,50, utilizado em 14/07/20. Dou fé  Escrev. Autorizado.

AV-19-15.299-protocolo nº 95.236-data: 14/09/2023: **PENHOR**: Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência de penhor vinculado ao imóvel objeto desta matrícula, registrado no Livro nº 3, sob o nº 29.282. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-Pge 4%: R\$ 1,76. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Selo de Autenticidade AIY56651-690-NOR. Data: 14/09/2023. Dou fé.  Igor H. A. Oliveira – Escrev. Autorizado.

R-20-15.299-protocolo nº 96.221-data: 26/01/2024: **PENHORA**: Conforme Mandado extraído do Processo nº 0002500-19.2006.8.12.0002 de Execução, em 30/06/2022, assinado digitalmente pelo MM. Roberto Hipólito da Silva Junior, Juiz de Direito em substituição legal da 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, tendo como exequente: Viacampus Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 02.801.420/0001-00 e como executado: Constâncio de Almeida Moraes, CPF nº 140.296.771-34, foi penhorado parte ideal de 4,70% (correspondente a 3 ha 5.300 m²) do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24. Feadmp 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. ISS 5%: R\$ 7,80. Selo R\$ 1,50. Selo de Autenticidade AJP68992-080-NOR. Data: 14/02/2024. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br